

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 11/NOVEMBRO DE 2022



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República em exercício

Victor Godoy

Ministro da Educação

Tomás Dias Sant'Ana

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Veruska Ribeiro Machado

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megume Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus*

Ceilândia:

Danielle Larissa Ribeiro Xavier – Matrícula SIAPE nº 1847079 – Titular

Portaria nº 30/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 25 de abril de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 83/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 3 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de Maio de 2019, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 68/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 4 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 03/11/2022 13:56:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419417

Código de Autenticação: 4eaa513a82





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 84/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 7 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de Maio de 2019, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, em exercício no *Campus* Ceilândia, como membros da Comissão Interna de Avaliação do Campus Ceilândia.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Luciano de Andrade Gomes	1758461
Thiago Araújo Bernardes	1165936

Art. 2º Atribuições da comissão:

- Construir e conduzir o processo de avaliação interna do campus;
- Sistematizar e promover ampla divulgação dos resultados;
- Mobilizar a participação da comunidade interna e externa do processo de avaliação;
- Sugerir a Gestão do Campus ações para melhoria institucional a partir dos resultados da avaliação.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias e a carga de 2 horas semanais para realização das atividades.

Art. 4º Designar como presidente e suplente da comissão os servidores Thiago Araújo Bernardes e Luciano de Andrade Gomes, respectivamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA
Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia
Portaria IFB Nº 517, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 07/11/2022 08:33:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420090
Código de Autenticação: a6b66c0ef9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 85/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 9 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão responsável pela elaboração dos horários dos cursos ofertados pelo IFB/CCEI no semestre de 2023.1.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Alessandro Pinheiro	3016075	Presidente
Geovani Amaral Santos	1957189	Membro
Iva Fernandes da Silva Medeiros de Jesus	3121047	Membro
Louleine Raposo Oliveira Garcez	3014791	Membro
Mauro Oliveira Alencar	2086801	Membro
Pablo Diniz Batista	1691234	Membro
Paulo Percio Mota Magro	3014739	Membro
Rafael Fontes Souto	1049736	Membro
Rayana Kristina Schneider Barcelos	3020422	Membro
Thiago Araújo Bernardes	1165936	Membro

Art. 2º A Comissão terá como atribuição a elaboração os horários dos cursos ofertados pelo IFB/CCEI no semestre de 2023.1.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão devem ser desenvolvidos em 2 (duas) horas semanais, a serem registradas no Plano Individual de Trabalho de seus membros.

Art. 4º A Comissão terá o prazo estabelecido de até 13/01/2023 para realização das atividades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor Geral do Campus Ceilândia - IFB

Portaria IFB Nº.517/2019, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 09/11/2022 13:26:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420695

Código de Autenticação: 4b4597fecb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 86/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 10 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Conceder autorização, nos termos da Portaria IFB nº 1.106, de 03 de maio de 2016, ao(s) servidor(es) relacionados abaixo para conduzir veículos oficiais do IFB no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições:

- I. ALDEMI BARBOSA DA SILVA, CNH Nº *****955
- II. GABRIEL RIBEIRO PINTO, CNH Nº *****335
- III. PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY, CNH Nº *****018
- IV. RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, CNH Nº *****050
- V. CAROLINE BARBOSA FARIAS MOURÃO, CNH Nº *****743
- VI. GILCEMAR DA SILVA BORGES JUNIOR, CNH Nº *****717

Parágrafo único. No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB, os mesmos ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento em que deixarem de exercer suas respectivas funções neste Instituto.

Art. 2º Esta portaria revoga as emitidas anteriormente e entra em vigor na data de sua assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 10/11/2022 08:24:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421278
Código de Autenticação: 769229eb70





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 87/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 10 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Art. 1º DESIGNAR os servidores para exercerem a função de fiscais do Contrato 02/2022 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, a contar de 10 de novembro de 2022, conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
01/2017	LINKCARD CNPJ: 12.039.966/0001-11	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	GABRIEL RIBEIRO PINTO SIAPE 1801166 <i>CAMPUS</i> CEILÂNDIA	PAULO ANDRÉ PEREIRA MOSLAVES SIAPE 2057217 <i>CAMPUS</i> CEILÂNDIA

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 10/11/2022 14:50:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421152
Código de Autenticação: 51da00a227





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 88/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 10 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Art. 1º DESIGNAR os servidores para exercerem a função de fiscais do Contrato 02/2022 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, a contar de 10 de novembro de 2022, conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
02/2022	LINKCARD CNPJ: 12.039.966/0001-11	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	GABRIEL RIBEIRO PINTO SIAPE 1801166 <i>CAMPUS</i> CEILÂNDIA	PAULO ANDRÉ PEREIRA MOSLAVES SIAPE 2057217 <i>CAMPUS</i> CEILÂNDIA

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 10/11/2022 16:31:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421483
Código de Autenticação: 6660ca1276





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 89/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 18 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para escrita e desenvolvimento de proposta de Projeto Político Pedagógico para o curso de Especialização em Saúde Coletiva Lato Sensu atendendo a o edital de seleção pública do Ministério da Saúde Edital nº 27, de 26 de Julho de 2021 com a seguinte composição:

SERVIDORES	SIAPE	FUNÇÃO / HORAS SEMANAIS
Thatiane Lima Sampaio	2195943	Presidente / 6 Horas
Paulo Pércio Mota Magro	3014739	Vice-Presidente / 2 Horas
Yuri Cesar Rosa de Toledo	3009078	Membro / 2 Horas
Luciane Modenez Saldivar Xavier	2495684	Membro / 2 Horas

Art. 2º A comissão terá atribuições de negociações e planejamento coletivo com o Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde do Distrito Federal e cooperações com outros Institutos Federais e Universidade de Brasília que se interessem em colaborar na composição de colegiado e organização capacitações necessárias para desenvolvimento de curso de especialização baseado em Pedagogia por Projetos.

Art. 3º A Comissão terá o prazo estabelecido de até 21/01/2023 para realização das atividades.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA
Diretor-Geral do *Campus Ceilândia*
Portaria IFB Nº 517, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 18/11/2022 13:06:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422778

Código de Autenticação: c49e8a28f7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 90/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 21 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado(a) pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para a continuidade dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 71/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 7 de outubro de 2022, cujo objeto é dar continuidade no processo Eleitoral de Representantes Discentes dos cursos Técnico em Equipamentos Biomédicos Subsequente ao Ensino Médio, Técnico em Eletrônica Subsequente ao Ensino Médio, Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio;

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos dessa Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 21/11/2022 14:13:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423265

Código de Autenticação: 7085680705





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 92/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 24 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Eleitoral Local para a eleição das Coordenações dos Cursos: Técnico em Eletrônica (Subsequente e Integrado ao Ensino Médio) e Técnico em Segurança do Trabalho (Integrado ao Ensino Médio).

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Alessandro Pinheiro	3016075	Presidente
Adriana de Fátima Martins	3305193	Vice-Presidente
Mayla dos Santos Silva	3304983	Membro

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral Local a elaboração e divulgação do edital de seleção, o recebimento e homologação das inscrições, o acompanhamento da campanha e do processo eleitoral, a apuração e publicação do resultado final.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 dias para a conclusão das atividades, reservando 1 (uma) hora semanal no Plano Individual de Trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
RICARDO FRANGIOSI DE MOURA
Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia
Portaria IFB nº 517, DOU de 07 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 24/11/2022 13:00:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424268

Código de Autenticação: e7e800025e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 93/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 1 de dezembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, em exercício no campus Ceilândia, como membros da comissão de Processo Seletivo Simplificado para as áreas: Engenharia Biomédica, Português, Espanhol, Sociologia e Inglês.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Amanda Luzia da Silva	1620278	Presidente
Marylene Sousa Guimaraes Roma	1274338	Suplente
Aristoteles de Almeida Silva	3019111	Membro
Janailton Mick Vitor da Silva	1086317	Membro
Micaela Tourne Echenique	2192883	Membro
Eliene do Carmo Santos Nunes	1740826	Membro
Geovani Amaral Santos	1957189	Membro
Nivia Aniele Oliveira	1127518	Membro
Daniele dos Santos Rosa	1657647	Membro

Art. 2º .Comissão terá as seguintes atribuições:

- I. Elaboração do Edital de processo seletivo para professor substituto;
- II. Estruturar a Banca Examinadora para prova de desempenho didático;
- III. Monitorar o cumprimento do cronograma previsto no edital;
- IV. Providenciar a publicação dos resultados preliminares e final no SUAP e site IFB. Encaminhar o Resultado Final publicado à CGEN - CCEI (Coordenação Geral de Ensino - campus Ceilândia) para providências.

Art. 3º Designar como presidente e suplente da comissão as servidoras Amanda Luzia da Silva (1620278) e Marylene Sousa Guimarães Roma (1274338), respectivamente.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 90 dias para a conclusão das atividades, reservando 2 (duas) hora semanais no Plano Individual de Trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA
Diretor-Geral do *Campus Ceilândia*
Portaria IFB nº 517, DOU de 07 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 01/12/2022 08:16:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425286

Código de Autenticação: ed138e8475

